



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 137/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 107/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão para a Reprografia do TRESP, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 63 do PAE n. 25.517/2020 (Pregão n. 082/2017), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., estabelecida na Rua 21 de Abril, n. 250, Centro, Pinhais/PR, CEP 83323-030, telefone (41) 3661-6161, e-mails licitacoes@almaq.com.br / contratos@almaq.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 84.968.874/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Gilson Renato Waszak, inscrito no CPF sob o n. 536.641.329-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 107/2017 fica prorrogado até 31/10/2021.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 24 (vinte e quatro) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 107/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas

partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 6 de outubro de 2020.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

GILSON RENATO WASZAK
REPRESENTANTE LEGAL